ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 277 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda a construção de um ponto de ônibus com cobertura na Estrada RJ14 na altura do n°1870 no sentido Rio de Janeiro – Sítio Bela Vista – Ibicuí - Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes solicitam a construção de um ponto de ônibus no endereço acima citado sendo essencial para a oferta da mobilidade urbana e qualidade de seus serviços.

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, porém, sendo necessário a construção de um ponto de ônibus, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries naturais do tempo.

Mangaratiba, 11 de maio de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro Da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR